

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS****CAMPUS PALMAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 158336**

Nº Processo: 23236017465202255 . Objeto: Pagamento de inscrições em curso de capacitação e aperfeiçoamento sobre o tema "Curso SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Incluindo compra direta e Portaria 224/2014 e IN 03/2015" para servidores do Campus Palmas, IFTO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 além de Decisão nº 439/1998 do TCU. Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2022. MARCOS LOPES GALVAO. Gerente de Aquisições e Contratos. Ratificação em 16/09/2022. NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 5.780,00. CNPJ CONTRATADA : 35.963.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.

(SIDE - 19/09/2022) 158336-26424-2022NE080040

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 158336**

Nº Processo: 23236015695202280 . Objeto: Pagamento de inscrição em curso de capacitação e aperfeiçoamento sobre o tema "Retenções de Tributos na Administração Pública e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2022: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb" para servidor do Campus Palmas, IFTO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 além de Decisão nº 439/1998 do TCU. Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2022. CARLOS MASUEC DE SOUZA CHAVES. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 16/09/2022. NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 2.990,00. CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDE - 19/09/2022) 158336-26424-2022NE080040

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - UASG 158099**

Nº Processo: 23202001874202227. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio de profissionais para atendimento a estudantes regularmente matriculados com deficiências e com necessidades especiais, para o IFTM, composto por seus campi.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 20/09/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Belarmino Vilela Junqueira S/nº, Bairro Novo Tempo li - Ituiutaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158099-5-00046-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO GRASSI MARTINS  
Diretor Geral

(SIASGnet - 19/09/2022) 158099-26413-2022NE000009

**CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2022 publicado no D.O de 2022-09-20, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 479.640,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 480.120,48.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2022).

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EDITAL Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício das competências atribuídas pelos incisos VI e VIII do art. 15 do anexo I do Decreto 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o item "b" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como o art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Capítulo III da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, e a Portaria MEC nº 41, de 20 de janeiro de 2022, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 51, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 27 de junho de 2022, Seção 3, páginas 62 a 70, e republicado no DOU nº 122, de 30 de junho de 2022, Seção 3, páginas 114 a 122, que trata da realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a ser realizado no ano de 2022.

**1. No item 9, DAS INSCRIÇÕES PELA IES, inclui-se o subitem:**

9.5.1.3 Ao Inep reserva-se o direito de acrescentar, suprimir ou substituir municípios de aplicação, visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação do Exame. Nesses casos, o estudante será realocado para município próximo que atenda às condições logísticas.

**2. No item 13, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, inclui-se o subitem:**

13.1.4.1 Ao Inep reserva-se o direito de acrescentar, suprimir ou substituir municípios de aplicação, visando à garantia das condições logísticas e de segurança para a aplicação do Exame. Nesses casos, o estudante será realocado para município próximo que atenda às condições logísticas.

**3. No Anexo II, na primeira linha da última coluna da tabela, inclui-se:**

II - Realocação de estudante para novo município de prova por questões logísticas do Inep.

**4. No Anexo III, em Solicitações de dispensa de prova por iniciativa da IES, inclui-se:**

II - Realocação de estudante para novo município de prova por questões logísticas do Inep:

Impossibilidade de comparecimento do estudante no município de prova designado pelo Inep, diferente daquele cadastrado no Sistema e-MEC como sendo o município de funcionamento do curso, indicado pelo coordenador de curso como sendo o polo de apoio presencial do estudante ou indicado pelo coordenador de curso para realização da prova por mobilidade acadêmica, nos termos dos itens 9.5.1.3 e 13.1.4.1 deste Edital. Não há necessidade de apresentação de documentação comprobatória para esses casos, visto que o Inep realizará, no momento da análise dos pedidos, verificação junto às bases de dados oficiais do Exame.

5. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 51, de 24 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 51, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 119, de 27 de junho de 2022, Seção 3, páginas 62 a 70, e republicado no DOU nº 122, de 30 de junho de 2022, Seção 3, páginas 114 a 122, que trata da realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a ser realizado no ano de 2022, retificar:

**No item 19, DA REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE, onde se lê:**

19.2.2 Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.

19.2.3 As solicitações de dispensa de que tratam os itens 19.2.1 e 19.2.2 deverão conter, obrigatoriamente, cópia digitalizada do documento original ou cópia autenticada que comprove o motivo da ausência no local de prova do Enade 2022.

**Leia-se:**

19.2.2 Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou quando da realocação de estudante para novo município de prova por questões logísticas do Inep.

19.2.3 As solicitações de dispensa de que tratam os itens 19.2.1 e 19.2.2 deverão conter, obrigatoriamente, cópia digitalizada do documento original ou cópia autenticada que comprove o motivo da ausência no local de prova do Enade 2022, com exceção dos casos de realocação de estudantes para novo município de prova por questões logísticas do Inep.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 51, de 24 de junho de 2022.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de container para coleta e acondicionamento de resíduos sólidos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022. Processo nº 23065.016438/2022-75. Prazo de vigência: 19/09/2022 à 19/09/2023. Empresas Registradas: Ata 71/2022, PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 37.104.931/0001-40, valor total: R\$ 134.400,00;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066.029988/2022-43.

Pregão Nº 33/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

Contratado: 05.025.180/0001-80 - MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de monitoramento em sistemas de cftv, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da universidade federal da bahia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2023. Valor Total: R\$ 454.358,16. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066038204202278 . Objeto: Contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP para apoiar a execução do projeto: 21º Prêmio de Criatividade e Inovação da RFB 2022, Concurso Histórias de Trabalho (Confecção de peças e Artes Visuais) e da Medalha Noé Winkler (Confecção de peças e Artes Visuais) . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 16/09/2022. ELIZABETH MATOS RIBEIRO. Coordenadora. Ratificação em 16/09/2022. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 43.500,00. CNPJ CONTRATADA : 15.255.367/0001-23 FUNDACAOESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDE - 19/09/2022) 153038-15223-2022NE800100

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 44/2022 para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades das Fazendas Experimentais da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia - EMVZ/UFBA.

VENCEDOR: 24.400.398/0001-11 - CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI para o grupo 01 no valor total de R\$ 829.250,04.

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
Coordenadora de Material e Patrimônio

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 10/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação Empresa Operadora de Serviços de Telecomunicações, autorizada pela Anatel, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), nos Campi da UFCG: Cuité, Sumé, Patos, Pombal, Sousa-centro, Sousa-BR, CFP-Cajazeiras e das unidades avulsas existentes em Campina Grande e Pombal.

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO  
Assistente em Administração

(SIDE - 19/09/2022) 158195-15281-2022NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Espécie: CONTRATO SEI Nº 422 - UFCAT/2022

Processo nº 23070.054165/2021-14.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT.

Contratado: CNPJ nº 03.831.134/0001-42 - INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS.